DECRETO Nº 3368 , DE 13 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1976

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$136.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **136.600,00**

02 07 01 DEPARTAMENTO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

183	12.361.0150.2018.0000	Ensino Regular de Seis a Quatorze anos	9.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 001	REC PROPRIOS - ENS FUNDAMENTAL	

02 07 05 DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

246	12.364.0227.2052.0000	Ensino Superior	17.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. DESENV. SOCIAL

473	08.244.0111.2043.0000	Desenvolvimento Projetos e Programas Assistenciais	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 006	P.P.S.B. IDOSO	
475	08.244.0111.2043.0000	Desenvolvimento Projetos e Programas Assistenciais	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 006	P.P.S.B. IDOSO	
482	08.244.0111.2087.0000	Desenvolvimento Projetos e Programas Assistenciais	8.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 11 02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

562	15.452.0187.2035.0000	Manutenção das Vias e Logradouros Públicos	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 3368 , DE 13 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1976

02 24 01 DEPARTAMENTO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

823	04.122.0045.2006.0000	Gestão Político Administrativa	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 05 DIVISÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

597	26.782.0260.2039.0000	Estradas Vicinais	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 018	Fundo Especial do Petróleo - FEP	

02 14 02 DIVISÃO DE AGRICULTURA

675	20.608.0210.2074.0000	Assistência Técnica Agrícola	-85.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 24 01 DEPARTAMENTO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

827	04.122.0045.2006.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-136.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALVINLANDIA, 13 de agosto de 2025

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO AURELIO GUARIDO
TESOUREIRO